

## Estilo da Orientação Cultural e Condutas Desviantes: Testagem de um Modelo Teórico\*

Style of Cultural Orientation and Deviant Conduct: Testing of a Theoretical Model

Nilton Soares Formiga<sup>1</sup>  
Ariosvaldo da Silva Diniz<sup>1</sup>

### Resumo

O problema dos comportamentos desviantes entre jovens tem sido motivo de reflexão por especialistas das diversas áreas das ciências humanas e sociais. Das muitas explicações sobre esse fenômeno, a que se refere às mudanças culturais que vêm ocorrendo no mundo, apreendendo uma dinâmica individualista ao invés da valorização do coletivo, tem merecido destaque. Sendo assim, as consideradas síndromes culturais, referidas aos compartilhamento de atitudes, crenças, normas, papéis sociais e definições do eu, que orientam as pessoas a determinado tipo de comportamento, seriam mais uma variável que contribuiria para o quebra-cabeça das condutas juvenis, especificamente as que permeiam a delinquência. 540 jovens entre 14 e 21 anos responderam aos atributos de individualismo e coletivismo e condutas antissociais e delitivas. A partir do programa AMOS GRAFICS 7.0, os principais resultados indicaram que as orientações individualistas explicam, positivamente, as condutas desviantes; enquanto as orientações coletivistas explicam negativamente tais condutas.

**Palavras-chave:** Orientação cultural; condutas desviantes; modelo causal; jovens.

### Abstract

The problem of deviant behaviors among young people has been discussed by experts in various areas of human and social science. Of the many explanations for this phenomenon, the one which focus on the cultural changes taking place in the world, adopting an individualistic approach instead of a collective one, deserves more attention. According to this view, the so called cultural syndromes, which relate to the sharing of attitudes, beliefs, norms, social roles and definitions of the self, which motivate people to certain type of behavior, would be a variable that contribute to the puzzle of young conducts, specifically those that lead to crime. A survey with 540 young people, between 14 and 21 years old, was applied with questions on the attributes of individualism, collectivism, and antisocial, criminal conducts. Based on the program AMOS GRAFICS 7.0, the main findings suggest that individualistic orientations may explain, positively, deviant conducts; while collective orientations might be negatively accounted for those conducts.

**Keywords:** Cultural orientation; deviant conducts; causal model; young people.

<sup>1</sup> Universidade Federal da Paraíba

Não é de hoje que o fenômeno da conduta desviante em jovens em todo o mundo tem merecido interesse por parte dos profissionais das diversas áreas científicas, bem como, por leigos; discutem-se quais os motivos da variação do comportamento violento entre os jovens (por exemplo, condutas anti-sociais e delitivas, uso potencial de drogas, comportamento agressivo etc.) com o objetivo de compreender o aumento cotidiano dessas condutas, as quais, atualmente, independem da classe social em que esses jovens se encontram, e quais variáveis são responsáveis pela predição desse fenômeno.

As condutas desviantes, são, geralmente, causadoras de danos leves ou graves e tangenciam as normas sociais e humanas; tomadas como uma condição de fase da adolescência, não dando às vezes, grande importância ao seu risco, elas podem conduzir os jovens desde a formação de gangues, jogos de diversão violentos, balbúrdias em festas, vandalismo, ao alto consumo de álcool, fumo (Formiga & Gouveia,

2005) e drogas ilícitas. Na psicologia, geralmente, aponta-se a explicação para a estrutura ou traços de personalidade (Romero, Sobral, Luengo & Marzoa, 2001; Vermeiren, De Clippele & Deboutte, 2000), variável esta, que se acompanharmos os noticiários sobre jovens que apresentaram conduta de desvio, não tem sido suficiente para que a organização do quebra-cabeça da conduta delincente entre os jovens seja respondida. Com isso, exigem-se novas direções de explicação para um problema social de nível tão grave.

Considerando estes noticiários jornalísticos, brasileiro ou estrangeiro, não são mais os jovens de classe baixa, com baixo nível educacional, negros, etc., os únicos responsáveis pelas condutas que tangenciam as normas sociais; uma categoria inversa a essa variável tem merecido atenção em relação a essas condutas por se encontrarem envolvidos jovens de classe socioeconômica elevada; podem-se destacar diversos eventos criminosos desses jovens: os atos de vandalismo contra um Índio

Pataxó, queimando-o quando dormia em um ponto de ônibus em Brasília, a chacina no cinema em um *shopping* de São Paulo por um rapaz de classe média-alta, estudante de Medicina, e outros acontecimentos semelhantes (Formiga & Gouveia, 2005).

Ao enfatizar que um jovem apresenta um comportamento violento, pode-se incluir uma grande quantidade de variáveis que caracterizam a violência, por exemplo: comportamento agressivo, uso de drogas, conduta desviante, etc.; para identificar construtos que compõem esse fenômeno faz-se necessário analisá-los individualmente ou relacionar a convergência entre eles. Obviamente, não se tem neste estudo, como objetivo principal, captar a realidade a partir de único prisma, e mesmo considerando a imprecisão dos contornos semânticos e ações ditas violentas no momento de se explicar esse problema (Elzo, 1999; Minayo et al., 1999; Pino, 2007; Urra, 2003), pretende-se concentrar em um dos componentes da violência: *as condutas antissocial e delitiva*.

Desta maneira, ao se abordar as condutas antissociais e delitivas em jovens, faz-se referência ao seu comportamento transgressor, salientado não somente pobres, negros, etc. Segundo Formiga (2002; 2003) e Formiga e Gouveia (2003), uma conduta antissocial se refere à não conscientização das normas que devem ser respeitadas, desde a norma de limpeza das ruas ao respeito com os colegas no que se refere a certas brincadeiras; sabe-se de sua existência, mas não são praticadas por alguns jovens. Neste sentido, esse tipo de conduta caracteriza-se pelo fato de incomodarem, mas sem que causem necessariamente danos físicos às outras pessoas; elas dizem respeito apenas às travessuras dos jovens ou simplesmente à busca de romper com algumas leis sociais.

No que diz respeito à conduta *delitiva*, podem ser concebidas como merecedoras de punição, capazes de causar danos graves, morais e/ou físicos. Portanto, tais condutas podem ser consideradas mais severas que as anteriores, representando uma ameaça eminente à ordem social vigente (Formiga & Gouveia, 2003). O que essas condutas têm em comum é que ambas interferem nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando o seu bem-estar, bem como, diferenciando-as em função da gravidade das consequências oriundas. Possivelmente todo jovem pratica ou já praticou algum tipo de conduta antissocial, o que faz parte

do repertório deles, salientando como um desafio dos padrões tradicionais da sociedade, pondo em evidência as normas da geração dos seus pais. Mas, quando elas não são inibidas, sejam através de uma prática parental responsiva ou exigente, existe grande possibilidade de que se converta numa conduta delitiva.

A questão principal, pelo menos desde a ótica das intervenções sociais, é que os jovens que apresentam tais condutas não são delinquentes, porém passam perto, mas muito perto mesmo da delinquência. Afinal, é impossível não considerar, no que diz respeito a um problema desse porte, proximidade relacional, sociedade, jovem e conflitos, pois o desenvolvimento destes pilares organiza, respectivamente, fatores sociais e emocionais capazes de permitir a ligação do jovem e a condutas de risco a partir do contexto em que estão inseridos e sua relação com os pares na construção do comportamento socialmente desejável (Lummertz, 1997; Formiga, 2005a; Formiga, 2005b). Segundo Formiga e Gouveia (2005), esses fatos apontam na direção em que, na situação atual, não é possível atribuir apenas a um grupo de jovens, em função de indicadores de pobreza-riqueza, personalidade ou orientação familiar e educacional, justificando uma estreita relação com exclusão social ou falta de oportunidades quanto a manutenção de bem-estar material e social (Bengoa, 1996), já que os jovens que apresentam tais comportamentos, parecem estar nutridos social e economicamente quanto a condição material.

Sendo assim, acredita-se que o aumento dessas condutas que caracterizam a violência juvenil na época atual se deve às mudanças culturais que vem ocorrendo nos países ocidentais, os quais apreendem um espírito individualista, subordinando os interesses e prioridades pessoais ao invés daqueles do grupo (Lipovetsky, 1986). Os jovens que procuram, excessivamente, a obtenção de prestígio, e que, quando na falta de recursos econômicos ou mesmo de apoio social, na maioria das vezes procuram alcançá-los através das condutas que convergem a quebra de normas sociais a fim de atender apenas aos seus prazeres e satisfação (Formiga, 2002). Os comportamentos de risco parecem ser legitimados nas relações interpessoais, por exemplo, a busca de novas experiências, de prazer e emoção, saída da monotonia, etc., convergindo para os comportamentos desviantes (Donohew et al., 1999; Formiga, 2002; Gullone & Moore, 2000).

Nesse contexto, ao se enfatizar a relação entre essas condutas desviantes e os padrões convencionais da conduta cultural estabelecidos socialmente e baseados na orientação cultural adotada por cada pessoa, destaca-se com isso, o papel dos atributos dos valores culturais proposto por Triandis (1995; 1996). Esse construto já era considerando por Rokeach (1973; 1979) como de fundamental necessidade na explicação dos comportamentos das pessoas, sendo estes capazes de orientar tanto as escolhas quanto as atitudes humanas. É possível perceber que a grande preocupação frente à conduta social juvenil diz respeito à cultura individual, passando a estigmatizá-la como a única 'CULTURA', destacando-a como condição, *sine qua non*, do desenvolvimento sócio-humano, excluindo a complexidade e diversidade humana frente à gestão e formação da conduta socialmente desejável nas relações interpessoais (Formiga, 2004).

Sendo assim, é pertinente considerar os padrões de orientação cultural de *individualismo* e *coletivismo*, uma vez que ao se adotar um ou outro, o indivíduo irá se comportar de forma coerente com este. Por um lado, o *individualismo* expressa uma tendência ao sucesso, a valorizar a própria intimidade e uma necessidade de adequar-se ao contexto social, visando obter recompensas; por outro, o *coletivismo* define uma tendência à cooperação e ao cumprimento com relação aos demais; internamente, as pessoas com orientação coletivista, mantêm fortes relações entre si, podendo compartilhar os mesmos interesses (Gouveia, Clemente & Vidal, 1998).

O individualismo e coletivismo são definidos como *síndromes culturais*, consistem em compartilhar atitudes, crenças, normas, papéis sociais e definições do eu, sendo os valores dos membros de cada cultura organizado de forma coerente sob um tema (Triandis, 1995; 1996). Assim, pessoas que se orientam por um tipo ou outro de orientação cultural, vão se comportar de maneira diferente, seja na forma de se auto perceber ou nos seus relacionamentos interpessoais. No entanto, deve-se salientar que o individualismo e coletivismo não são necessariamente opostos. Como assinalam Sinha e Tripathi (1994), as pessoas são um pouco de cada um, sendo o contexto ou a situação imediata, que vai definir o estilo mais apropriado de comportamento – o tipo de orientação (Triandis, 1995; Triandis, Chen & Chan, 1998). Em todo caso, espera-se que, em cada pessoa, predomine uma dessas orientações, não se

podendo ignorar a possibilidade de coexistência das duas (Schwartz, 1990; Sinha & Tripathi, 1994), bem como, sua relação entre esses atributos.

Triandis (1995), ao recuperar a clássica dimensão de poder proposta por Hofstede (1980) que avaliava as dimensões culturais nas empresas, enfatizando o papel do sujeito ou do *grupo* na dinâmica das sociedades humanas, identifica dois atributos-chave para diferenciar os principais tipos de individualismo e coletivismo: *horizontal* e *vertical*. O atributo *horizontal* sugere que as pessoas são similares na maioria dos aspectos, especialmente no *status*. O conceito *vertical* põe ênfase em aceitar a desigualdade e privilegiar a hierarquia. Esses atributos se combinam com o individualismo e coletivismo formando quatro tipos de orientação, cada um com uma característica principal que melhor descreve a pessoa que adota cada um destes tipos, a saber: individualismo horizontal → *ser único*; individualismo vertical → *orientado ao êxito*; coletivismo horizontal → *ser cooperativo*; e, coletivismo vertical → *ser servidor*.

Considerar estas variáveis – os atributos de individualismo e coletivismo – permite relacionar uma variedade de fatos e pensamentos nas múltiplas facetas da vida social e política (Inglehart, 1991). Sabendo-se ainda que quando se deseja explicar comportamentos deve-se recorrer às atitudes; dessa forma, reconhecer a natureza atitudinal desses construtos pode implicar na explicação de alguns comportamentos sociais, neste caso, a conduta desviante entre os jovens. Além dos atributos já mencionados, Triandis (1995) identifica o protoindividualismo. Esse é importante para caracterizar culturas com desigualdades sociais e econômicas, como no caso do Brasil. Esta dimensão tem como atributo-chave *ser batalhador*. Sugere-se que seja típico das sociedades em que as pessoas realizam suas atividades com independência das demais. Esse tipo de individualismo parece ser uma forma de sobreviver, não de se relacionar com outras pessoas (Gouveia, 1998). Não se descarta também a importância que o construto *individualismo expressivo* possa ter nesse contexto. Parsons (1959 / 1976, citado em Gouveia, 1998) o identifica como típico do *hispano-americano*: no âmbito da estrutura social, enfoca uma tendência a dar maior importância aos relacionamentos, principalmente o familiar e o da comunidade local, desestimando as orientações instrumentais. Este tem como atributo-chave *ser expressivo*. Estas dimensões do individualismo, já foram correlacionadas com outro

construto – os valores humanos – em uma pesquisa com uma amostra de brasileiros (Gouveia, Andrade, Jesus, Meira & Formiga, 2002), obtendo resultados satisfatórios, na medida em que se pode conhecer mais sobre os construtos em questão.

Um estudo correlacional, desenvolvido por Formiga e Mota (2009), abordava as mesmas variáveis – o tipo de orientação cultural e conduta desviante – o qual teve como base crítica para o presente estudo; estes autores observaram uma relação positiva entre o tipo de orientação individualista (por exemplo, *Um ser único, Diferente dos demais; Orientado ao êxito, ao triunfo*) e as condutas antisocial e delitiva; resultado inverso foi encontrado para os tipos de orientação coletivista (por exemplo, *Cooperador, que colabora; Cumpridor dos deveres com os demais, servidor e Expressivo, amigável e familiar*) e as condutas antisocial e delitiva.

Isto é, uma maior adesão aos tipos de orientação individualista, provavelmente, influenciará numa conduta desviante (conduta antisocial e delitiva) entre os jovens; por outro lado, se for maior a adesão aos tipos de orientação coletivista, menor será a conduta desviante. Apesar dos resultados apresentarem relações significativas entre as variáveis, nesse tipo de análise existe um inconveniente, motivo pelo qual objetivou a realização do presente estudo: os estudos correlacionais pautam-se estritamente nos dados obtidos não considerando um modelo teórico fixo que oriente a extração de indicadores estatísticos entre as variáveis independentes e dependentes; e muito menos, têm o poder de apresentar qualquer indicação sobre a bondade de ajuste do modelo.

Partindo desse pressuposto, busca-se aqui contribuir, a partir da análise e modelagem de equação estrutural no programa AMOS 7.0, para a comprovação empírica e teórica da hipótese apresentada – tipo de orientação cultural como explicação das condutas desviantes - garantindo uma robustez e consistência explicativa entre as variáveis do estudo de Formiga e Mota (2009). A técnica da análise do Modelo de Equação Estrutural (SEM) tem a clara vantagem de levar em conta a teoria para definir os itens pertencentes a cada fator, bem como, apresentar indicadores de bondade de ajuste que permita decidir objetivamente sobre a validade de construto da medida analisada. Assim, dois objetivos principais serão perseguidos: 1 - a estimativa da magnitude dos efeitos estabelecida entre variáveis, as quais estão condicionadas ao fato de o modelo especificado (isto é, o

diagrama) estar correto e 2 - a testagem da consistência do modelo com os dados observados. Em caso positivo, pode-se dizer que ele é plausível, embora não se possa afirmar que seja 100% correto (Farias & Santos, 2000), pois, trata-se de avaliação de condutas, as quais podem variar diferentemente a partir do contexto estudado.

Ao considerar a modelagem estrutural do modelo – isto é, a análise de caminhos (*path analysis*) - relaciona-se as medidas de cada variável conceitual como confiáveis, acreditando que não existe erro de medida (mensuração) ou de especificação (operacionalização) das variáveis (Farias & Santos, 2000); cada medida é vista como exata manifestação da variável teórica (Hair, Anderson, Tatham & Black, 2005). Além de garantir uma melhor avaliação preditiva entre as variáveis busca-se a confirmação delas, considerando a dimensão temporal e política, entre o tipo de orientação cultural e as condutas desviantes.

## Método

### Amostra

540 jovens entre 14 e 19 anos, do sexo masculino e do sexo feminino, da rede de educação pública e particular na cidade de João Pessoa – PB participaram do estudo. Essa amostra foi do tipo intencional, pois além do propósito de garantir a validade externa de alguns instrumentos da pesquisa, era assegurada a possibilidade de realizar as análises estatísticas que permitissem estabelecer as relações entre as variáveis a serem estudadas.

### Instrumentos

Os participantes responderam os seguintes questionários:

Atributos de Individualismo e Coletivismo. Composto por seis itens que avaliam os atributos que mais caracterizam os sujeitos em relação ao individualismo e coletivismo (por exemplo, *Cooperador, que colabora; Um ser único, diferente dos demais; Orientado ao êxito, ao triunfo*, etc.). Adaptado por Formiga e Mota (2009) revelou, a partir de uma análise fatorial confirmatória (AFC) e a análise do modelo de equação estrutural (SEM), os indicadores de ajustes recomendados na literatura vigente (Byrne, 1989; Hair, Tatham, Anderson & Black, 2005; Van De Vijver & Leung, 1997):  $\chi^2/g.l = 3,01$ ; GFI = 0,99

e AGFI = 0,97; TLI = 0,93; RMSEA (90%IC) = 0,05 (0,03-0,08), CAIC = 131,58 e ECVI = 0,07. O instrumento proposto apresentou garantia de maior confiabilidade fatorial e evidências empíricas para sua aplicação e mensuração no contexto paraibano. Para respondê-lo o jovem deveria ler cada item e indicar o quanto cada um dos atributos lhe caracteriza, para isso, era necessário apontar (com um X ou círculo) numa escala do tipo Likert, com os seguintes extremos: 0 = *Nada Característico* e 5 = *Muito Característico*, ao lado dos respectivos atributos.

**Escala de Condutas Antissociais e Delitivas.** Este instrumento, proposto por Seisdedos (1988) e validado por Formiga e Gouveia (2003) para o contexto brasileiro, compreende em uma medida comportamental em relação às *Condutas Antissociais e Delitivas*. Tal medida é composta por quarenta elementos, distribuídos em dois fatores, como segue: *condutas antissociais*, em que seus elementos não expressam delitos, mas comportamentos que desafiam a ordem social e infligem normas sociais (por exemplo, jogar lixo no chão mesmo quando há perto um cesto de lixo; tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo); e *condutas delitivas*, sendo que estas incorporam comportamentos delitivos que estão fora da lei, caracterizando uma infração ou uma conduta faltosa e prejudicial a alguém ou mesmo a sociedade como um todo (por exemplo, roubar objetos dos carros; conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas). Para cada elemento, os participantes deveriam indicar o quanto apresentava o comportamento assinalado no seu dia a dia. Para isso, utilizavam uma escala de resposta com dez pontos, tendo os seguintes extremos: 0 = Nunca e 9 = Sempre.

A presente escala revelou indicadores psicométricos consistentes identificando os fatores destacados acima; para a Conduta Antissocial foi encontrado um Alpha de Cronbach de 0,86, e para a Conduta Delitiva ou Delinquente, 0,92. Considerando a Análise Fatorial Confirmatória, realizada com o Lisrel 8.0, comprovaram-se essas dimensões previamente encontradas ( $\chi^2/g.l = 1,35$ ; AGFI = 0,89; PHI ( $\phi$ ) = 0,79,  $p > 0,05$ ) na análise dos principais componentes (Formiga, 2003; Formiga & Gouveia, 2003).

**Caracterização Sócio-Demográfica.** Os participantes responderam um conjunto de perguntas sobre característica pessoais (sexo, idade etc.) com a finalidade de caracterizar os respondentes da pesquisa.

### *Procedimento e Análise dos Dados*

Para a aplicação do instrumento, o responsável pela coleta dos dados visitou a coordenação ou diretoria das instituições de ensino, falando diretamente com os diretores e/ou coordenadores para depois tentar a permissão junto aos professores responsáveis de cada disciplina, procurando obter sua autorização para ocupar uma aula e aplicar os questionários. Sendo autorizado, os estudantes foram contatados, expondo sumariamente os objetivos da pesquisa, solicitando sua participação voluntária. Para isso, foi-lhes dito que não havia resposta certa ou errada e que mesmo necessitando uma resposta individual, estes não deveriam se ver obrigados em respondê-los podendo desistir em qual momento fosse, quando tivesse o instrumento em suas mãos ou ao iniciar sua leitura, ou outra eventual condição. Em qualquer um desses eventos, não haveria problema por sua desistência.

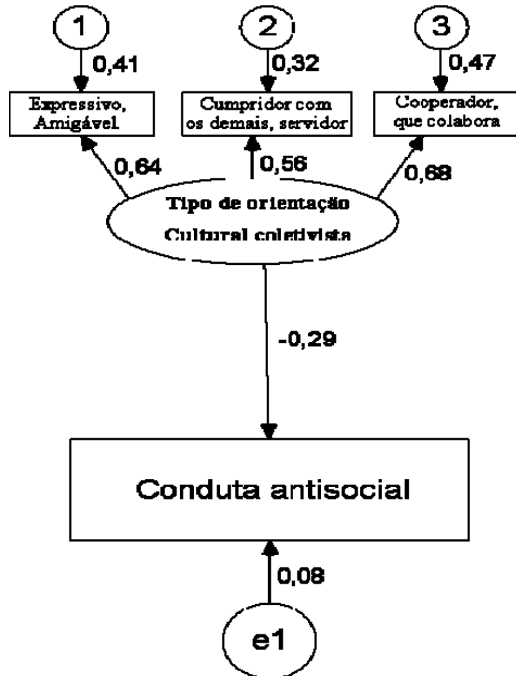
A todos era assegurado o anonimato das suas respostas, enfatizando que elas seriam tratadas em seu conjunto estatisticamente; apesar de o questionário ser autoaplicável, contando com as instruções necessárias para que possam ser respondidos, os colaboradores estiveram presentes durante toda a aplicação para tirar eventuais dúvidas ou realizar esclarecimentos que se fizessem indispensáveis, não interferindo na lógica e compreensão das respostas dos respondentes. Um único aplicador, previamente treinado, esteve presente em sala de aula, apresentando os instrumentos, solucionando eventuais dúvidas e conferindo a qualidade geral das respostas emitidas pelos respondentes.

No que se refere à análise dos dados desta pesquisa, utilizou-se a versão 15.0 do pacote estatístico *SPSS for Windows*. Foram computadas estatísticas descritivas (tendência central e dispersão). Indicadores estatísticos para o Modelo de Equações Estruturais (SEM) foram considerados segundo uma bondade de ajuste subjetiva, dada pelo  $\chi^2/g.l$  (grau de liberdade), que admite como adequados índices entre 2 e 3, aceitando-se até 5; *RMR*, que indica o ajustamento do modelo teórico aos dados, na medida em que a diferença entre os dois se aproxima de zero. Para o modelo ser considerado bem ajustado, o valor deve ser menor que 0,05; índices de qualidade de ajuste, dados pelos *GFI/AGFI*, que medem a variabilidade explicada pelo modelo, e com índices aceitáveis a partir de 0,80; *NFI*, varia de zero a um e pode ser considerado aceitável para valores superiores a 0,90. Caracteriza-se por

ser uma medida de comparação entre o modelo proposto e o modelo nulo, representando um ajuste incremental; *CFI*, que compara de forma geral o modelo estimado e o modelo nulo, considerando valores mais próximos de um como indicadores de ajustamento satisfatório, e a *RMSEA*, refere-se a erro médio aproximado da raiz quadrática, deve apresentar intervalo de confiança como ideal situado entre 0,05 e 0,08. (Byrne, 1989; Hair; Tatham; Anderson & Black, 2005; Joreskög & Sörbom, 1989).

**Resultados e Discussão**

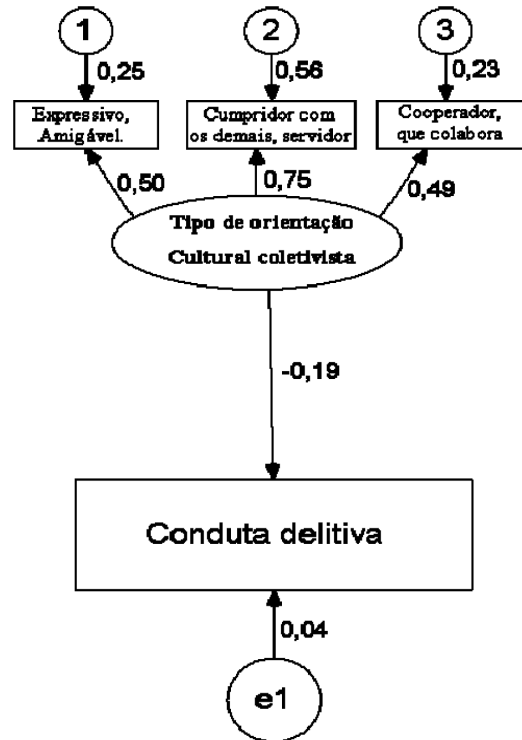
Visando atender o objetivo principal do presente estudo: testar o modelo teórico (causal) para explicar as condutas desviantes a partir da orientação cultural de individualismo e coletivismo, considerou-se um modelo recursivo de equações estruturais. A fim de que esses resultados sejam apresentados de forma mais compreensiva, buscou-se avaliar, inicialmente, a influência do tipo de orientação cultural coletivista sobre cada conduta – a antissocial e a delitiva. Com isso, para a conduta antissocial os pesos (saturações) que explicam o modelo proposto são expostos na figura 1.



**Figura 1** - Modelo teórico para explicação da conduta antissocial a partir do tipo de orientação cultural coletivista.

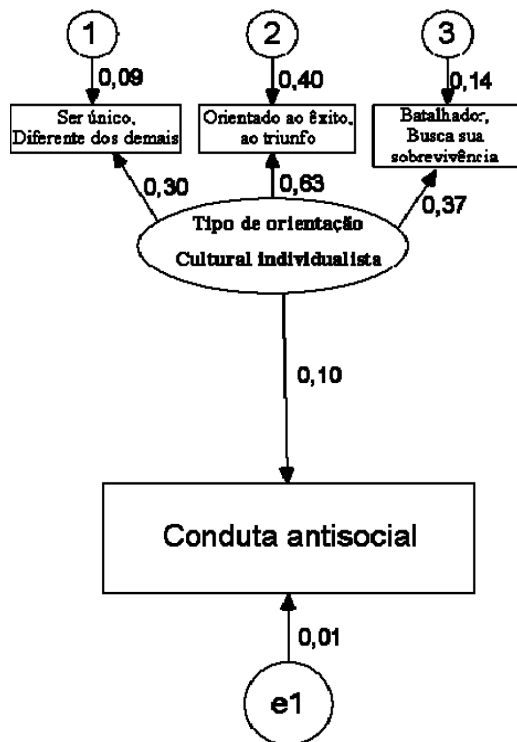
Como é possível observar na figura 1, após as devidas modificações encontrou-se um modelo adequado, apresentando uma razão  $\chi^2/ gl = 0,43$ ,  $p <$

0,52; *RMR* = 0,02; *GFI* = 0,99; *AGFI* = 0,99; *NFI* = 0,99; *CFI* = 0,98 e *RMSEA* = 0,01. Os pesos da variável considerada no tipo de orientação cultural coletivista (Cooperador, que colabora; Cumpridor com os demais, servidor; Expressivo, amigável e familiar) associou-se, negativamente ( $\lambda = -0,29$ ), às condutas antissociais. Isso indica que uma maior aderência a esse tipo de orientação diminui a probabilidade de uma conduta antissocial.



**Figura 2** - Modelo teórico para explicação da conduta delitiva a partir do tipo de orientação cultural coletivista.

Seguiu-se procedimento semelhante ao efetuado anteriormente para conduta antissocial; objetivando aferir a associação entre a orientação coletivista e a conduta delitiva; observaram-se saturações que explicaram o modelo proposto (ver figura 2). Realizadas as devidas alterações, o modelo para a conduta delitiva apresentou adequabilidade, com uma razão de  $\chi^2/ gl = 0,62$ ,  $p < 0,43$ ; *RMR* = 0,01; *GFI* = 0,99; *AGFI* = 0,98, *NFI* = 0,99, *CFI* = 0,99 e *RMSEA* = 0,01. Considerando esses indicadores, a variável tipo de orientação cultural coletivista também apresentou um peso negativo ( $\lambda = -0,19$ ) para as condutas delitivas. Observado que o tipo de orientação cultural coletivista é capaz de explicar negativamente as condutas antissocial e delitiva, procurou-se responder as associações entre a orientação individualista, para a qual hipotetizava-se uma associação positiva entre as variáveis.

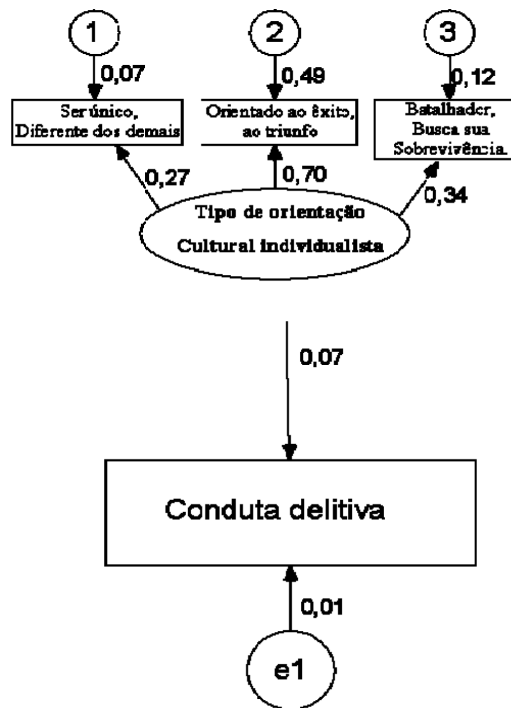


**Figura 3** - Modelo teórico para explicação da conduta antisocial a partir do tipo de orientação cultural individualista.

Na figura 3, com as devidas modificações encontrou-se um modelo adequado, apresentando os seguintes indicadores:  $\chi^2/gf = 4,07$ ;  $p < 0,09$ ; RMR = 0,02; GFI = 0,99; AGFI = 0,97, NFI = 0,95, CFI = 0,96 e RMSEA = 0,05. Os pesos relativos ao tipo de orientação cultural individualista (Um ser único, diferente aos demais; Orientado ao êxito, ao triunfo; Batalhador busca sua sobrevivência) explicou, positivamente ( $\lambda = 0,10$ ), as condutas anti-sociais.

Considerando a mesma direção de avaliação psicométrica para associação entre orientação individualista e conduta delitiva, observou-se, a partir das modificações de ajuste, um modelo que apresentou os seguintes indicadores:  $\chi^2/gf = 0,41$ ,  $p < 0,66$ ; RMR = 0,02; GFI = 0,99; AGFI = 0,99, NFI = 0,98, CFI = 0,99 e RMSEA = 0,01. Os pesos relativos ao tipo de orientação cultural individualista explicou, positivamente ( $\lambda = 0,07$ ), as condutas delitivas (ver figura 4).

Considerando o presente estudo, além de corroborar com uma maior consistência e robustez nos resultados em relação ao estudo correlacional desenvolvido por Formiga e Mota (2009); é possível destacar a hipótese proposta – o sujeito que aderem aos atributos individualistas poderia explicar, diretamente, as condutas desviantes; por outro



**Figura 4** - Modelo teórico para explicação da conduta delitiva a partir do tipo de orientação cultural individualista

lado, o sujeito com atributos coletivistas explicaria, inversamente, tais condutas.

Com esses resultados é destacável que o sujeito predominante numa orientação cultural de individualismo – por exemplo, Um ser único, diferente dos demais; Orientado ao êxito, ao triunfo; Batalhador, busca sua sobrevivência - expressando uma tendência ao sucesso, a valorizar a própria intimidade e uma necessidade de adequar-se ao contexto social apenas para obter recompensas exclusivamente pessoais, provavelmente, poderá apresentar condutas desviantes; por outro lado, aquele sujeito que assume uma orientação de coletivismo - por exemplo, Expressivo amigável; Cumpridor com os deveres, servidor; Cooperador, que colabora - isto é, o jovem que tende à cooperação e ao cumprimento com relação aos demais e que mantém fortes relações entre si, capaz de compartilhar os mesmos interesses, poderá não manifestar condutas desviantes.

Apesar desses resultados, não é intenção do presente estudo responder a todos os problemas relacionados às condutas desviantes, outras variáveis poderiam ser incluídas as variáveis aqui avaliadas (por exemplo, personalidade, práticas parentais, valores, etc.); mas, espera-se, com este estudo, apresentar

mais uma peça no quebra-cabeça do fenômeno da delinquência entre os jovens, a qual está embasada nos processos das condutas humanas, capaz de transmitir psicossocialmente os comportamentos socialmente desejáveis, especialmente, quando se refere a tais comportamentos, a inclusão de forma, direta ou não, na dinâmica cultural de cada contexto social.

Outra perspectiva deste estudo foi refletir quanto ao problema das condutas desviantes saindo do aspecto sociodemográfico desse fenômeno e adentrando aos aspectos da mudança cultural em que se vive nos últimos anos: a super valorização do individualismo justificado sobre um estigma de liberdade e democracia. Esse fato, mesmo objetivando ser livre e democrático em termos de um comportamento sociopolítico, não quer dizer que seja necessário rejeitar as regras sociais, o respeito aos direitos alheios e ao imperativo do dever; ambas estão, também, imbuídas de normas e considerações em relação ao comportamento socialmente desejável e não ser lesado psíquica e socialmente.

Atualmente, é grande o destaque na valorização e investimento nas condutas de risco, as quais não somente podem ser experimentadas nos mais diferentes espaços sociais, bem como, recebem apoio até de quem deveria inibir e orientar esse tipo de conduta entre os jovens (por exemplo, familiares, professores, etc.). A conduta desviante aqui abordada não apenas pretende compreender uma parte do fenômeno da violência, mas também identificar outros construtos que a compõem, apontando para uma relação convergente entre seus componentes (por exemplo, comportamento agressivo, uso de drogas, condutas antissociais e delitivas, etc.).

Ao contrário de contemplar a violência como uma dimensão unifatorial, enfatiza-se aqui a compreensão desse problema a partir da observação de umas de suas partes: a conduta desviante. Desta maneira, propor um programa de trabalho psicossocial como busca em inibir as condutas desviantes entre os jovens é apresentar mais um fator de proteção, o qual, útil para a prática e debate em relação à situação de risco e da falta de comprometimento com as normas sociais e atitude moral e ética na dinâmica humana.

Considerando esses resultados, neste contexto, parece evidente que as condutas desviantes na ênfase da orientação cultural são um reflexo da dissolução dos limites convencionais, especificamente, em relação à falta de empenho ou envolvimento com a sociedade

convencional, seus valores e suas instituições e forças socializadores. O mais curioso é que esses processos estão inclusos na dinâmica cultural de uma sociedade, se não na transmissão intrapessoal (especificamente, entre família, escola e jovens) e na transmissão interpessoal (entre os pares de iguais, mídia, etc.); essa perspectiva contempla o conceito de Triandis (1995; 1996) atribuído ao compartilhamento de atitudes, crenças, normas, papéis sociais e definições do eu, os quais orientam as pessoas por um ou outro tipo de orientação cultural, a qual a partir de cada orientação – coletivista ou individualista – o sujeito juvenil poderá se comportar, culturalmente, de forma variada para si mesmo ou para o outro.

No entanto, faz-se necessário salientar que, de acordo com Sinhá e Triandis (1994), o individualismo e coletivismo não são necessariamente opostos; as pessoas são um pouco de cada um, sendo o contexto ou a situação imediata, que vai definir o estilo mais apropriado de comportamento – o tipo de orientação (Triandis, 1995; Triandis, Chen & Chan, 1998). Em todo caso, espera-se que, em cada pessoa, predomine uma destas orientações, não podendo ignorar a possibilidade de coexistência das duas (Schwartz, 1990; Sinhá & Tripathi, 1994), bem como, sua relação entre esses atributos. Essa condição é que justifica a necessidade de um trabalho aplicado entre os jovens quanto às prioridades de cada jovem na sua orientação cultural assumida.

### Considerações Finais

Partindo desses resultados, caberia igualmente estimular um traço de conduta que, segundo Triandis (1995), seria característico dos brasileiros: o coletivismo. A tendência de considerar a opinião dos demais, principalmente daqueles do grupo de pertença, pode ter implicações negativas quando os membros deste grupo são delinquentes ou apresentam comportamentos não desejados socialmente. Por outro lado, os resultados deste estudo apontam a um aspecto positivo dessa orientação social: as pessoas que se identificam com os grupos tradicionais na sociedade são também menos propensas a apresentar indícios de *condutas antisociais e condutas delitivas*.

Desta maneira, estimular em casa ou nas escolas a harmonia no convívio com os demais, acentuar a importância do outro e a necessidade de se compartilhar temas que repercutem risco psicossocial no cotidiano



pode ser um fator de proteção contra o envolvimento em condutas desta natureza. Neste sentido, uma prática de formação e intervenção com valores culturais coletivistas poderia ter consequências favoráveis na resolução deste problema que aflige famílias, escolas e transeuntes de todas as classes sociais.

Há mais de uma década a delinquência vem sendo um tema que interessa a pesquisadores brasileiros. Procurou-se indicar anteriormente alguma possibilidade com o presente estudo, mas obviamente, não esgotam o campo de estudo. Novas medidas de condutas antissociais e delitivas, a inclusão de variáveis não testadas previamente e o desenvolvimento de delineamentos e técnicas de pesquisa alternativas deveriam entusiasmar os que desejam adentrar esse tema.

## Referências

- Bengoa, J. (1996). *Exclusión, droga y delincuencia*. Acesso em 15 de Abril de 2007, em <http://www.congreso.cl/biblioteca/estudios/violencia>
- Byrne, B. M. (1989). *A primer of LISREL: Basic applications and programming for confirmatory factor analytic models*. New York: Springer-Verlag.
- Donohew, R. L., Hoyle, R. H., Clayton, R. R., Skinner, W. F., Colon, S. E., & Rice, R. E. (1999). Sensation seeking and drug use by adolescents and their friends: Models for marijuana and alcohol. *Journal Study of Alcohol, 60*, 622-631.
- Elzo, J. I. (1999). *Materiales para estudio y prevención de la violencia juvenil*. Acesso em 15 de Março de 2008, em [http://www.fad.es/sala\\_lectura/CongresoViolencia.pdf](http://www.fad.es/sala_lectura/CongresoViolencia.pdf)
- Farias, S. A., & Santos, R. C. (2000). Modelagem de equações estruturais e satisfação do consumidor: Uma investigação teórica e prática. *Revista de Administração Contemporânea, 4* (3), 107-132.
- Formiga, N. S. (2002). *Condutas anti-sociais e delitivas: Uma explicação em termos dos valores humanos*. Dissertação de mestrado não publicada. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB.
- Formiga, N. S. (2003). Fidedignidade da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Psicologia em Estudo, 8*(2), 133-138.
- Formiga, N. S. (2004). O tipo de orientação cultural e sua influência sobre os indicadores do rendimento escolar. *Psicologia: Teoria e Prática, 16*(1), 13-29.
- Formiga, N. S. (2005a). Comprovando a hipótese do compromisso convencional: influência dos pares sócio-normativos sobre as condutas desviantes em jovens. *Psicologia: Ciência e Profissão, 25*(4), 602-613.
- Formiga, N. S. (2005b). Condutas anti-sociais e delitivas e relações familiares em duas áreas urbanas na cidade de Palmas-TO. *Revista Aletheia, 22*, 63-70.
- Formiga, N. S., & Gouveia, V. V. (2003). Adaptação e validação da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Revista Psico, 34*(2), 367-388.
- Formiga, N. S., & Gouveia, V. V. (2005). Valores humanos e condutas anti-sociais e delitivas. *Psicologia: Teoria e Prática, 7*(2), 134-170.
- Formiga, N. S. & Mota, H. M. (2009). Estilo da orientação cultural e condutas desviantes: Um estudo correlacional em jovens paraibanos. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas, 10*(97), 158-180
- Gouveia, V. V. (1998). *La naturaleza de los valores descriptores del individualismo e del colectivismo: Una comparación intra e intercultural*. Tese de Doutorado não publicada. Facultad de Psicología, Universidad Complutense de Madrid, Espanha.
- Gouveia, V. V., Andrade, J. M., Jesus, G. R., Meira, M., & Formiga, N. S. (2002). Escala Multifatorial de Individualismo e Coletivismo: Elaboração e Validação de Construto. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 18*(2), 203-212.
- Gouveia, V. V., Clemente, M., & Vidal, M.A. (1998). España desde dentro: el individualismo y el colectivismo como rasgos diferenciadores de las comunidades autónomas. *Sociedade y Utopia, 11*, 168-179.
- Gullone, E., & Moore, S. (2000). Adolescent risk-taking and the five-factor model of personality. *Journal of Adolescent, 26*, 393-407.

- Hair, J. F., Tatham, R. L., Anderson, R. E., & Black, W. (2005). *Análise Multivariada de Dados*. Porto Alegre: Bookman.
- Hofstede, G. (1980). *Culture's consequences*. Beverly Hills, CA: Sage.
- Inglehart, R. (1991). *El cambio cultural en las sociedades industriales avanzadas*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas / Siglo XXI Editores.
- Joreskog, K., & Sörbom, D. (1989). *LISREL 7 user's reference guide*. Mooresville: Scientific Software.
- Lipovetsky, G. (1986). *La era del vacío: Ensayos sobre el individualismo contemporáneo*. Barcelona: Editorial Anagrama.
- Lummertz, J. G. (1997). Adolescência: Algumas reflexões. *Tempo e Ciência*, 1, 7-11.
- Minayo, M. C. S.; Assis, S. G.; Souza, E. R.; Njaine, K.; Deslandes, S. F.; Silva, C. M. F. P.; Fraga, P. C. P.; Gomes, R.; Abramovay, M.; Waiselfisz, J. J., & Monteiro, M. C. N. (1999). *Fala galera: Juventude, violência e cidadania na cidade o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Pino, A. (2007). Violência, educação e sociedade: Um olhar sobre o Brasil contemporâneo. *Educação & sociedade*, 28 (100), 763-785.
- Rokeach, M. (1973). *The nature of human values*. New York: The Free Press.
- Rokeach, M. (1979). Introduction. In M. Rokeach (Ed.), *Understanding human values: Individual and societal* (pp. 1-11). New York: The Free Press.
- Romero, E., Sobral, J., Luengo, M. A., & Marzoa, J. A. (2001). Values and antisocial behavior among Spanish adolescents. *The Journal of Genetic Psychology*, 162, 20-40.
- Schwartz, S. H. (1990). Individualism-collectivism: Critique and proposed refinements. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 21, 139-157.
- Seisdedos, N. C. (1988). *Cuestionario A – D de conductas antisociais – delictivas*. Madrid: TEA.
- Sinha, D., & Tripathi, R. C. (1994). Individualism in a collectivist culture: A case of coexistence of opposites. In U. Kim, H.C. Triandis, Ç. Kagitçibasi, S.-C. Choi & G. Yoon (Eds.), *Individualism and collectivism: Theory, method, and applications* (pp. 123-136). Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Triandis, H. C. (1995). *Individualism and collectivism*. Boulder, CO: Westview Press.
- Triandis, H. C. (1996). The psychological measurement of cultural syndromes. *American Psychologist*, 51, 407-415.
- Triandis, H.C., Chen, X.P., & Chan, D. K. S. (1998). Scenarios for the measurement of collectivism and individualism. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 29, 275-289.
- Urra, J. (2003). Adolescencia y violencia, topicos y realidades. *Revista estudios de juventud*, 62(3), 11-44.
- Van De Vijver, F., & Leung, K. (1997). *Methods and data analysis for cross-cultural research*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Vermeiren, R., De Clippele, A., & Deboutte, D. (2000). A descriptive survey of Flemish delinquent adolescents. *Journal of Adolescence*, 23, 277-285.

**Endereço para correspondência:**

Nilton S. Formiga  
 Rua Juiz Ovídio Gouveia, 349 - Pedro Gondim  
 CEP.: 58031-030 - João Pessoa - PB.  
 E-mail: nsformiga@yahoo.com

Recebido em Março de 2010  
 Revisto em Setembro de 2010  
 Aceito em Outubro de 2010

\* O presente trabalho originou-se na disciplina sociologia da violência a qual foi ministrada pelo segundo autor.